REGULAMENTO DA CAMPANHA

"Cashback Cartões Crédito" (outubro e novembro 2025)

1. ENTIDADE PROMOTORA

A Campanha "Cashback Cartões Crédito" (doravante "Campanha") é levada a cabo pelo Banco ActivoBank S.A. com sede na Rua Augusta, 84, freguesia de Santa Maria Maior, Lisboa, com o capital social de 127.600.000 euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de identificação fiscal 500 734 305 (doravante "ActivoBank", "Entidade Promotora" ou "Banco").

2. PERÍODO DA CAMPANHA

2.1. A Campanha decorre entre os dias 01 de outubro e 30 de novembro de 2025 (doravante "Período da Campanha").

3. DESTINATÁRIOS DA CAMPANHA

- 3.1. A Campanha destina-se a todos os Clientes do ActivoBank, novos ou atuais, com idade igual ou superior a 18 anos (doravante "Cliente" ou "Clientes"), que satisfaçam as condições de participação e de elegibilidade deste Regulamento.
- 3.2. Não serão admitidos à Campanha, ou serão supervenientemente excluídos desta os Clientes que estejam em situação irregular, nomeadamente por incumprimento face ao Banco, ou sejam destinatários de qualquer medida judicial incidente sobre contas ou montantes na respetiva titularidade, no Banco.
- 3.3. Não serão igualmente admitidos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, o ROC e colaboradores do Banco, incluindo estagiários ou prestadores de serviço.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E OFERTA

- 4.1. A participação nesta Campanha e a atribuição, aos Clientes, da respetiva Oferta de Cashback no valor de 25€ para o Cartão de Crédito Classic ou no valor de 80€ para o Cartão de Crédito AB Gold, estão sujeitas ao cumprimento das seguintes condições cumulativas:
 - a) Não tenham Cartão de Crédito Classic nos últimos 12 meses e adquiram Cartão de Crédito Classic no período da campanha ou não tenham Cartão de Crédito AB Gold nos últimos 12 meses e adquiram Cartão de Crédito AB Gold no período da campanha.

WWW.activobank.pt

- b) Efetuem pagamentos, com as exclusões previstas em 4.2., de valor igual ou superior a 250€ no período da campanha com o Cartão de Crédito Classic ou de valor igual ou superior a 500€ no período da campanha com o Cartão de Crédito AB Gold, adquiridos no âmbito desta campanha;
- c) Entre os dias 8 e 16 de dezembro 2025: solicitem o acesso à Campanha em banner disponibilizado na App ActivoBank, na área "Para Si".
- 4.2. Não são elegíveis os pagamentos/compras: de serviços; ao Estado; a institutos e empresas públicas; às autarquias locais e a entidades de natureza administrativa similar; de jogos de fortuna e azar; de moeda estrangeira; de fundos para outras instituições financeiras nomeadamente através de carregamento de cartões recarregáveis; via carteiras digitais exceto Google Pay, Apple Pay e MBWay; de subscrição de produtos financeiros ou instrumentos de dívida pública.

5. ASPETOS PROCEDIMENTAIS

- 5.1. O valor do Cashback é creditado até ao mês seguinte na Conta Cartão de Crédito.
- 5.2. Para as Contas Cartão que se encontrem em incumprimento ou sem qualquer Cartão não ativo não serão feitos créditos de Cashback.

6. CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1. A participação na Campanha implica a aceitação sem reservas, pelos participantes, dos termos e condições previstos no presente Regulamento.
- 6.2. O ActivoBank reserva-se o direito de alterar ou interpretar autenticamente o presente Regulamento sempre que entender necessário, designadamente as condições de participação, podendo para o efeito divulgar mensagens ou FAQs.
- 6.3. O ActivoBank reserva-se o direito de interromper ou cessar, a todo o tempo e de modo discricionário a realização da Campanha, desde que comunique no seu sítio do ActivoBank (www.activobank.pt).

Lisboa, 1 de outubro de 2025